



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

06/05/16

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 025/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a SEVERINA FILGUEIRA DANTAS o
Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 05 de maio de 2016.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador



HISTÓRICO BIOGRÁFICO

SEVERINA FILGUEIRA DANTAS

Nasceu no Distrito de Riacho Fundo, Município de Brejo do Cruz (PB), em 16.04.1936, sendo filha da Senhora Maria de Oliveira (profissão do lar) e Antônio Filgueira de Andrade (profissão agricultor).

Na cidade do Brejo do Cruz (PB) viveu parte da sua infância ficando órfã de Mãe em 29.12.1939, aos 04(quatro) anos de idade, seu Pai, portanto, fica viúvo com 06(seis) filhos pequenos em idade de 0(zero) a 05(cinco) anos de vida e casa-se em segundas núpcias com sua cunhada(a mais nova) Olívia Etelvina de Oliveira e, no ano de 1944, vende sua propriedade rural e migra para a Fazenda Quixaba, com toda a família, hoje município de Potiretama (CE).

Nesse contexto geográfico de Vida, Severina conhece o Sr. Edmilson Dantas de Almeida com quem contrai núpcias em 02.04.1955, aos 18(dezoito) anos e, em 1958 adquire um minifúndio de nome Sítio Espinheiro no município de Rodolfo Fernandes (RN) onde fixa residência, sendo mãe aos 23 (vinte e três) anos de idade. Surgindo dessa união matrimonial o filho único Hamilton Diógenes Filgueira e avó de Hérlon Filgueira Diógenes, Hermano Filgueira Diógenes e Helane Filgueira Diógenes, sendo ainda Bisavó de Vítor Hugo Silva Filgueira Diógenes, Hérlon Vinícios Silva Filgueira Diógenes e Zandro Diógenes Viana, tendo como nora Maria Das Dores Filgueira de Negreiros. Todavia, passados 12(doze) anos, mais uma vez, passa a morar a partir de 25.12.1970, nesta cidade de Tabuleiro do Norte (CE). Assim, completos são 45(quarenta e cinco) anos aqui bem vividos e compartilhados com os munícipes tabuleirenses.

Apesar de exercer a sua atividade inicial como "Do Lar", ao chegar em Tabuleiro do Norte (CE), fato esse realizado por necessidade e desejo de



educar seu Filho Único Hamilton Diógenes Filgueira, comprou uma Loja de Calçados pertencente ao Sr. Olindo, ingressando, desta feita, no ramo do Comércio, permanecendo em atividade até o final da década de noventa, assim, durante 20(vinte) anos, contribuindo dessa forma, na geração de emprego e renda (mesmo de forma diminuta) para o crescimento da economia local.

Severina Filgueira Dantas é de uma formação Católica, Apostólica, Romana, (integrante do Movimento Católico das Irmãs do Coração de Jesus), é também dizimista, tendo trabalhado e/ou trabalha desde criança. Uma característica dela é estar em constante atividade, pois, reconhece que deixar de se movimentar pode levar, com mais rapidez, as pessoas ao tédio e a imobilidade corporal. Sua formação acadêmica chegou ao antigo terceiro Ano do Curso Primário, porém, tem uma habilidade impar com os números e uma sabedoria exemplar cujas habilidades foram comprovadas quando do exercício da atividade comercial. Uma mulher ilibada sem registros desabonadores a sua conduta cujos adjetivos e qualidades são sempre crescentes e presentes na Vida dessa Grande Mulher.

No entanto, com uma Vida já considerada longeva, Graças a Deus, a sua história traduz-se de um acontecimento que marcou profundamente o seu coração, foi quando perdeu para a Eternidade o seu esposo e companheiro de mais de quatro décadas, Edmilson Dantas de Almeida em 13 de março de 2001. Mesmo assim, continuou cuidando do seu Lar e oferecendo guarida espiritual à Família para a vivência de um Mundo dentro da Paz, da Concórdia e na certeza das perspectivas de dias melhores à humanidade e, especialmente, à Comunidade Tabuleirense.

Finalmente, essa é uma pequena síntese dessa paraibana e, a partir de agora, uma Tabuleirense por adoção e de coração, da Senhora Severina Filgueira Dantas um exemplo, repetimos, de Esposa, Mãe, Avó, Bisavó, Mulher, Amiga, Vizinha e trabalhadora incansável.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 025/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:**

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na
forma que indica.

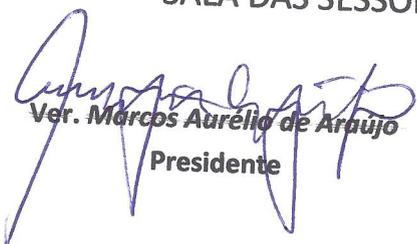
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **SEVERINA FILGUEIRA DANTAS**, o
Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

